CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 10.904/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A Câmara Municipal de Boa Esperança, através da Agente de contratação, dará prosseguimento ao processo para a fase de habilitação, desse modo solicitamos as seguintes empresas os seguintes documentos:

EMPRESA CLASSIFICADA PARA O ITEM 1

WAGNEY GOMES CAMARA – ME, CNPJ n° 53.510.935/0001-84.

EMPRESA CLASSIFICADA PARA O ITEM 2

ADAIL DUARTE MARINHO – ME, CNPJ n° 11.278.286/0001-98.

DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE

Para a efetivação da dispensa da licitação as empresas deverão estar em dia com as seguintes documentações e apresentá-las a Câmara Municipal no prazo de 02 (dois) dias:

- Inscrição no Cadastro de Contribuinte estadual/e ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidões Conjuntas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidação) em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- Documento de identificação do representante legal;
- declaração de atendimento do art. 7º, XXXIII, da constituição federal;
- Declaração de Inexistência de Impedimento para Contratar ou Licitar com a Administração Pública;
- Declaração de Ciência.
- Certidão negativa de falência;

Boa Esperança/ES, 18 de Dezembro de 2024.

NAIANE RIBEIRO DA SILVA:12374763722

Assinado de forma digital por NAIANE RIBEIRO DA SILVA:12374763722
Dados: 2024.12.18 10:37:19 -03'00'

NAIANE RIBEIRO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria n° 016/2024